



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Edição Nº: 2775



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 84/2023

SÚMULA: “Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 05 de junho de 2023 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **DIEGO MACHADO BARBOZA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 11022558-0 SESP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Edição Nº: 2775



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 85/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Efetivo Sr. **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo Encarregado de Patrimônio, como responsável pelo **Controle de Frotas**, e também pela **Alimentação e Acompanhamento do Portal da Transparência** do município de Grandes Rios, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Edição Nº: 2775



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 86/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/06/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Rodrigo Fagner Martins dos Santos	GTIDE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal